

**Edital nº 4/2021 - Reitoria  
Processo Seletivo de 2020/2021 – MEDICINA**

O Centro Universitário Campo Real em consonância com o Regimento Institucional, TORNA PÚBLICA a Quarta Chamada Complementar do Processo Seletivo de 2020/2021 para o curso de Medicina, autorizado pela Portaria MEC, Nº 1.217, de 28 de novembro de 2017.

- 1 A matrícula dos alunos classificados será a partir do **dia 22/01/2021 até o dia 28/01/2021**, no Centro Universitário Campo Real: Rua Comendador Norberto, nº 1.299, Bairro Santa Cruz – Guarapuava/PR, das 8h00min às 20h00min<sup>1</sup> e das 8h às 12h aos sábados.
- 2 No caso de não serem preenchidas as vagas ofertadas, nova chamada poderá ser divulgada a critério do Centro Universitário Campo Real, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - CPF (cópia simples);
  - Carteira de identidade (cópia autenticada);
  - Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada);
  - Comprovante de endereço (cópia simples);
  - Comprovante de que está em dia com as obrigações militares, tratando-se de candidato do sexo masculino (cópia simples);
  - Título de Eleitor (cópia simples);
  - Comprovante de escolaridade do Ensino Médio – via original do Histórico Escolar e uma cópia autenticada.
- 4 Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviço junto ao financeiro do Centro Universitário Campo Real, anexando cópia do CPF e RG do responsável financeiro.
- 5 O candidato que não apresentar a documentação completa e em ordem, conforme estipulado no item 3 poderá perder o direito à vaga.
- 6 O candidato deverá apresentar, ainda, por ocasião da matrícula, dois responsáveis financeiros que se obrigam a realizar o cumprimento de todas as obrigações financeiras do aluno durante o período em que este estiver matriculado. Apresentar os seguintes documentos dos fiadores: RG, CPF e Comprovante de Residência.

---

<sup>1</sup> Horário para matrícula adequada conforme disposto no Artigo 1º do Decreto Nº 6294 de 03/12/2020, do Governo do Estado do Paraná, que “*Instituiu, no período das 23 horas às 05 horas, diariamente, proibição provisória de circulação e aglomeração em espaços e vias públicas como medida de enfrentamento à pandemia da COVID-19*”; e nos Decretos Nº 6555 de 17/12/2020, Nº 6590 de 28/12/2020 e Nº 6599 de 07/01/2021.

- 7 Outras informações relacionadas ao registro acadêmico poderão ser consultadas no Edital nº 4/2020, disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR.
- 8 As aulas terão início em **03/02/2021**.

Guarapuava, 22 de janeiro de 2021.



**Prof. Edson Aires da Silva**  
Reitor do Centro Universitário Campo Real

**ANEXO**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>ORDEM NA CHAMADA COMPLEMENTAR</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>54</b>	<b>074</b>	INGRID VOZENIAK MARTINS